



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

RESPONSÁVEL: Tomas Drebes

PRIORIDADE: alto

JUSTIFICATIVA DO ETP SIMPLIFICADO

A presente contratação refere-se a objeto padronizado, com especificações técnicas previamente estabelecidas em protocolos do Sistema Único de Saúde, sem variações significativas de qualidade ou desempenho entre fornecedores. Trata-se de aquisição de baixa complexidade técnica, destinada ao reabastecimento de medicamentos essenciais já incorporados à rotina da Unidade Básica de Saúde, não havendo alternativas materiais relevantes para comparação.

Nessas condições, é cabível a adoção do Estudo Técnico Preliminar simplificado, conforme disposto no § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Saúde, por meio da Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Florianópolis, 136 – Rabelo, Tio Hugo/RS, necessita garantir o abastecimento contínuo de medicamentos essenciais para atendimento da população local. A demanda decorre da necessidade de manutenção da assistência farmacêutica, assegurando a continuidade dos tratamentos prescritos e a prevenção de agravos à saúde decorrentes da interrupção de uso de medicamentos.

O fornecimento regular desses insumos é imprescindível para atender pacientes com condições crônicas e agudas, cujos tratamentos dependem de medicamentos padronizados no âmbito do SUS. A ausência de tais itens comprometeria diretamente a efetividade das ações de saúde, podendo gerar agravamento de quadros clínicos, aumento de internações hospitalares e sobrecarga dos serviços de urgência e emergência.

A aquisição visa atender a um público diversificado, abrangendo desde pacientes com doenças respiratórias e alérgicas até portadores de doenças neurológicas e vasculares. O atendimento



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



integral à demanda é fundamental para a preservação da saúde e qualidade de vida da população, bem como para o cumprimento das diretrizes de atenção básica.

Considerando a prioridade elevada da demanda, a contratação deve ser conduzida de forma a evitar desabastecimento, garantindo a disponibilidade imediata dos medicamentos no estoque da farmácia da UBS.

IV. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de consumo foi elaborada com base no histórico de dispensação da farmácia da UBS, considerando a média mensal de atendimento e a projeção de demanda para o período de vigência do contrato. Foram identificadas as seguintes necessidades: Bupropiona 150mg – 1.020 comprimidos; Desloratadina xarope 0,5mg/ml 60ml – 50 frascos; Dexclorfeniramina + Betametasona 2mg/0,25mg/5ml 100ml – 350 frascos; Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg – 3.000 comprimidos; Memantina 10mg – 300 comprimidos; Pregabalina 75mg – 5.010 comprimidos.

O quantitativo foi definido a partir da análise do consumo médio mensal, acrescido de margem de segurança para atender eventuais aumentos de demanda, considerando a população adscrita e a prevalência das patologias tratadas com os medicamentos listados.

VI. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi obtida por meio de levantamento de valores praticados no mercado, considerando fornecedores habituais e preços médios de compras públicas recentes. Adotou-se a metodologia de cálculo multiplicando-se o valor unitário médio de cada item pela quantidade estimada.

Valores estimados por item:

- Bupropiona 150mg – R\$ 0,36/unidade → R\$ 367,20
- Desloratadina xarope 0,5mg/ml 60ml – R\$ 12,89/unidade → R\$ 644,50
- Dexclorfeniramina + Betametasona 2mg/0,25mg/5ml 100ml – R\$ 2,97/unidade → R\$ 1.039,50
- Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg – R\$ 0,59/unidade → R\$ 1.770,00
- Memantina 10mg – R\$ 0,311/unidade → R\$ 93,40



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



- Pregabalina 75mg – R\$ 0,1980/unidade → R\$ 991,98

Valor global estimado: **R\$ 4.906,58.**

VIII. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto da contratação é composto por medicamentos com características técnicas distintas, apresentando princípios ativos, dosagens e formas farmacêuticas diferentes. Tais itens são comercializados de forma individualizada no mercado, sendo possível e recomendável a adjudicação por item, de modo a ampliar a competitividade e possibilitar a participação de fornecedores especializados em determinados produtos.

O parcelamento por item não compromete a padronização ou a qualidade do fornecimento, permitindo melhor adequação de preços e condições de entrega, além de reduzir riscos de desabastecimento decorrentes de eventual inadimplemento de um único fornecedor.

XIII. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação apresenta viabilidade técnica e econômica, uma vez que os medicamentos solicitados são padronizados, possuem ampla oferta no mercado e atendem integralmente às necessidades da UBS. O levantamento de preços demonstra que o valor estimado é compatível com a média praticada, garantindo economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A solução proposta assegura a continuidade dos tratamentos, a prevenção de complicações de saúde e a manutenção da qualidade do atendimento prestado à população, configurando-se como a alternativa mais adequada e vantajosa para a Administração.

Tio Hugo/RS, 11 de setembro de 2025.

TOMAS DREBES
Secretário Municipal de Saúde